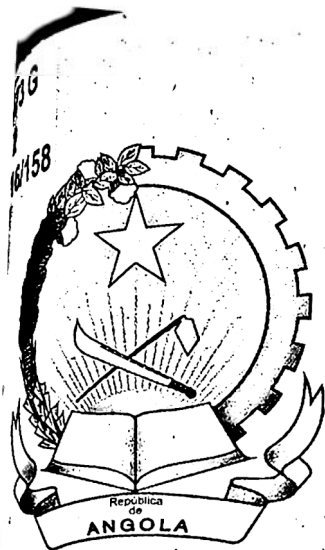




Terça-feira, 3 de Março de 2015

II Série – N.º 39

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 190,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».

ASSINATURA

	Ano
As três séries	Kz: 470 615.00
A 1.ª série	Kz: 277 900.00
A 2.ª série	Kz: 145 500.00
A 3.ª série	Kz: 115 470.00

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

Ministério das Finanças

Despacho n.º 1495/15:

Desvincula Jorge Gouveia Jamena, Técnico Médio de 1.ª Classe, do quadro deste Ministério, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 1496/15:

Desvincula Joaquim Manuel Filipe, Chefe de Secção, do quadro deste Ministério, para efeitos de reforma.

Ministério da Agricultura

Despacho n.º 1497/15:

Enquadra Maria da Conceição Paulo Varanda no quadro de pessoal do Instituto Nacional do Café na categoria de Técnica de 3.ª Classe.

Despacho n.º 1498/15:

Enquadra Francisca Agostinho de Castro no quadro de pessoal do Instituto Nacional do Café na categoria de Técnica Média de 3.ª Classe.

Ministério do Comércio

Despacho n.º 1499/15:

Nomeia definitivamente Balbina Ndelitudja para a categoria de Auxiliar de Limpeza, no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor.

Despacho n.º 1500/15:

Nomeia definitivamente Filipa Basílio Joaquim Caetano para a categoria de Técnica de 3.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor.

Despacho n.º 1501/15:

Nomeia definitivamente Maria Helena Damião para a categoria de Auxiliar de Limpeza, no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor.

Despacho n.º 1502/15:

Nomeia definitivamente Miguel Manuel Simão Watangua para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor.

Despacho n.º 1503/15:

Nomeia definitivamente Madalena Vilanga Epandi para a categoria de Auxiliar de Limpeza, no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor.

Despacho n.º 1504/15:

Nomeia definitivamente Rosa das Mercês Tito para a categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor.

Despacho n.º 1505/15:

Nomeia definitivamente Heediantro Wilson da Costa Mena para a categoria de Técnico de 3.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor.

Despacho n.º 1506/15:

Nomeia definitivamente Ana Beatriz Miguel Itumba para a categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor.

Despacho n.º 1507/15:

Nomeia definitivamente Maria Etossi Chiwale para a categoria de Técnica de 3.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor.

Despacho n.º 1508/15:

Nomeia definitivamente António Moniz Gonçalves para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor.

Despacho n.º 1509/15:

Nomeia definitivamente Maria Aurora António Nguvo Francisco para a categoria de Técnica Média de 3.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor.

Despacho n.º 1510/15:

Nomeia definitivamente Yola Patrocínia Dias dos Santos para a categoria de Técnica Média de 3.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor.

Despacho n.º 1511/15:

Nomeia definitivamente Nelson Silveiro Politano Miguel para a categoria de Motorista de Ligeiros de 2.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor.

Despacho n.º 1512/15:

Nomeia definitivamente João Norte Canário para a categoria de Motorista de Pesados de 2.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor.

Despacho n.º 1513/15:

Nomeia definitivamente Domingos Adelino para a categoria de Motorista de Ligeiros de 2.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor.

Despacho n.º 1514/15:

Nomeia definitivamente Rui Socota Duarte para a categoria de Motorista de Ligeiros de 2.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor.

Despacho n.º 1515/15:

Nomeia definitivamente Nelson Ncuembua da Silva para a categoria de Motorista de Ligeiros de 2.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor.

Despacho n.º 1516/15:

Nomeia definitivamente Vitoriano Francisco Gonçalves para a categoria de Motorista de Ligeiros de 2.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor.

Despacho n.º 1517/15:

Nomeia definitivamente Elizabeth Antónia Guerra para a categoria de Auxiliar de Limpeza, no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor.

Despacho n.º 1518/15:

Nomeia definitivamente Ester Manuela José Muhona para a categoria de Auxiliar de Limpeza, no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor.

Despacho n.º 1519/15:

Nomeia definitivamente Graça Domingos Pedro para a categoria de Escriturária-Dactilógrafa, no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor.

Despacho n.º 1520/15:

Nomeia definitivamente Nelson do Amaral Alves Mazau para a categoria de Escriturário-Dactilógrafa, no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor.

Despacho n.º 1521/15:

Nomeia definitivamente Malwa Yanesse Sebastião Chaves para a categoria de Técnica de 3.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor.

Despacho n.º 1522/15:

Nomeia definitivamente Gilberto Sakessa Vicente da Rocha para a categoria de Motorista de Pesados de 2.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor.

Despacho n.º 1523/15:

Nomeia definitivamente Leogevildo Fernando Solange Domingos para a categoria de Motorista de Pesados de 2.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor.

Despacho n.º 1524/15:

Nomeia definitivamente Jeremias Francisco Teixeira para a categoria de Motorista de Ligeiros de 2.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor.

Despacho n.º 1525/15:

Nomeia definitivamente Arcádio Wilmar Bernardo Cabanga para a categoria de Escriturário-Dactilógrafa, no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor.

Despacho n.º 1526/15:

Nomeia definitivamente Paulo Jeremias Savitendele para a categoria de Escriturário-Dactilógrafa, no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor.

Despacho n.º 1527/15:

Nomeia definitivamente Margarida Maria Manuel para a categoria de Escriturária-Dactilógrafa, no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor.

Despacho n.º 1528/15:

Nomeia definitivamente Neide Juliana Evaristo Augusto para a categoria de Técnica Média de 3.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor.

Ministério da Construção

Despacho n.º 1529/15:

Transfere Hugo Antunes de Brito Azancot de Menezes para o Instituto de Estradas de Angola (INEA), com a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe.

Despacho n.º 1530/15:

Destaca Mariana da Luz Silva Santos para o Ministério da Economia, com a categoria de Técnica Superior Principal.

Despacho n.º 1531/15:

Nomeia Jorge António Xirica Vunge para a função de Empregado Doméstico, com a categoria de Auxiliar de Limpeza, na residência do Secretário de Estado da Construção.

Ministério da Energia e Águas

Despacho n.º 1532/15:

Promove Filomena Rodrigues dos Santos Vaz Borja para a categoria de 1.ª Assessora.

Ministério das Finanças — Serviço Nacional das Alfândegas

Despacho n.º 1533/15:

Desvincula Zovita Simão, Técnico Verificador Aduaneiro de 1.ª Classe, da Carreira Técnica Média das Alfândegas, colocado no Gabinete de Apoio Instrumental à Directora Regional, adstrito ao Serviço Regional das Alfândegas de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 1534/15:

Desvincula António Liengue, Técnico Médio de 2.ª Classe, da Carreira Técnica Média do Regime Geral da Função Pública, colocado na Delegação Aduaneira do Terminal de Carga do Aeroporto de Luanda, adstrito ao Serviço Regional das Alfândegas de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 1535/15:

Desvincula Inocêncio Matoso de Moura, Técnico Médio de 2.ª Classe, da Carreira Técnica Média do Regime Geral da Função Pública, colocado na Delegação Aduaneira do Piquete de Massabi, adstrito ao Serviço Regional das Alfândegas de Cabinda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 1536/15:

Desvincula Alberto António Bumba, Primeiro Oficial, da Carreira Administrativa do Regime Geral da Função Pública, colocado no Departamento de Administração, adstrito ao Serviço Regional das Alfândegas de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 1537/15:

Desvincula Orlando António Barreira, Técnico Verificador Auxiliar Principal, da Carreira Técnica Média das Alfândegas, colocado no Departamento Técnico, do Serviço Regional das Alfândegas de Luanda, para efeitos de reforma.

Governo Provincial de Benguela

Despacho n.º 1538/15:

Transfere Adelina Silvia Basílio Barros, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1539/15:

Transfere Jandira Irina Ussongo Muaconge, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Balombo para o Município do Lobito.

Despacho n.º 1540/15:

Transfere Lucrécia Donana Cachipa Mululica, Professora do 1.º Ciclo Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município da Ganda para o Município do Lobito.

Despacho n.º 1541/15:

Transfere Florinda Wimbo Ngandala, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1542/15:

Transfere Maria da Conceição Manuel, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 4.º Escalão, do Município da Baía-Farta para o Município da Catumbela.

Despacho n.º 1543/15:

Transfere Câmia Olinda da Silva, Professora do II Ciclo Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Balombo para o Município do Lobito.

Despacho n.º 1544/15:

Transfere Benvinda Ngueve Chilombo Lambo Gomes, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1545/15:

Transfere Rosa Maria de Jesus Guar Mário, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1546/15:

Transfere Fernanda Kuayela Filipe Florindo, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1547/15:

Transfere Amélia Kuambi, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1548/15:

Transfere Deolinda Lourdes Marcolino, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário, Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1549/15:

Transfere Mariana Quintas, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 2.º Escalão, do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1550/15:

Transfere Cecília Domingas Pilartes da Silva, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 1.º Escalão, do Município Baía-Farta para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1551/15:

Transfere Dinatilde Monga Benjamim, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município Baía-Farta para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1552/15:

Transfere Aldina Ngueve Cavela, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1553/15:

Transfere Domingos Katimba, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 3.º Escalão, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1554/15:

Transfere Eufrazina Adelaide Monteiro Bulica, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 8.º Escalão, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1555/15:

Transfere Marcelina Nduva Tchilumbo, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Balombo para o Município da Catumbela.

Despacho n.º 1556/15:

Transfere Zeferina Morais Adelino, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 8.º Escalão, do Município do Balombo para o Município da Catumbela.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho n.º 1495/15

de 3 de Março

Havendo necessidade de se formalizar o processo de Reforma, mediante desvinculação do serviço para efeitos de aposentação, nos termos do descrito no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que estabelece o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com a Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro, Lei de Bases de Protecção Social, e o Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho, que regula a protecção na velhice concretizada através da atribuição da pensão de reforma por velhice, pensão de reforma antecipada e abono de velhice;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 299/14, de 4 de Novembro, determino:

1. É Jorge Gouveia Jamena, com a categoria de Técnico Médio de 1.ª Classe, desvinculado do quadro do Ministério das Finanças, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas, nos termos do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2. Entra imediatamente em vigor este Despacho.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Armando Manuel*.

Despacho n.º 1496/15

de 3 de Março

Havendo necessidade de se formalizar o processo de Reforma, mediante desvinculação do serviço para efeitos de aposentação, nos termos do descrito no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que estabelece o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com a Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro, Lei de Bases de Protecção Social, e o Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho, que regula a protecção na velhice concretizada através da atribuição da pensão de reforma por velhice, pensão de reforma antecipada e abono de velhice;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 299/14, de 4 de Novembro, determino:

1. É Joaquim Manuel Filipe, com a categoria de Chefe de Secção, desvinculado do quadro do Ministério das Finanças, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas, nos termos do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2. Entra imediatamente em vigor este Despacho.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Armando Manuel*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Despacho n.º 1497/15

de 3 de Março

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas carreiras e de passagem à reforma dos funcionários públicos que cessaram funções de chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido a funcionária Maria da Conceição Paulo Varanda abrangida pelos requisitos estabelecidos no referido diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É a funcionária Maria da Conceição Paulo Varanda enquadrada no quadro de pessoal do Instituto Nacional do Café na categoria de Técnica de 3.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 1498/15
de 3 de Março

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas carreiras e de passagem à reforma dos funcionários públicos que cessaram funções de chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido a funcionária Francisca Agostinho de Castro abrangida pelos requisitos estabelecidos no referido diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É a funcionária Francisca Agostinho de Castro enquadrada no quadro de pessoal do Instituto Nacional do Café na categoria de Técnica Média de 3.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO

Despacho n.º 1499/15
de 3 de Março

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1.º — É Balbina Ndelitudja nomeada definitivamente para a categoria de Auxiliar de Limpeza, lugar criado no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, com efeitos a partir do dia 20 de Maio de 2014, ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho Interno n.º 141/11, de 20 de Maio, da Ministra do Comércio, visado pelo Tribunal de Contas.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 1500/15
de 3 de Março

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1. É Filipa Basílio Joaquim Caetano nomeada definitivamente para a categoria de Técnica de 3.ª Classe, lugar criado no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, com efeitos a partir do dia 20 de Maio de 2014, ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho Interno n.º 092/11, de 20 de Maio, da Ministra do Comércio, visado pelo Tribunal de Contas.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 1501/15
de 3 de Março

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1.º — É Maria Helena Damião nomeada definitivamente para a categoria de Auxiliar de Limpeza, lugar criado no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, com efeitos a partir do dia 20 de Maio de 2014, ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho Interno n.º 132/11, de 20 de Maio, da Ministra do Comércio, visado pelo Tribunal de Contas.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 1502/15
de 3 de Março

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1. É Miguel Manuel Simão Watangua nomeado definitivamente para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, lugar criado no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, com efeitos a partir do dia 20 de Maio de 2014, ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho Interno n.º 085/11, de 20 de Maio, da Ministra do Comércio, visado pelo Tribunal de Contas.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 1503/15
de 3 de Março

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1.º — É Madalena Vilanga Epandi nomeada definitivamente para a categoria de Auxiliar de Limpeza, lugar criado no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, com efeitos a partir do dia 20 de Maio de 2014, ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho Interno n.º 134/11, de 20 de Maio, da Ministra do Comércio, visado pelo Tribunal de Contas.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 1504/15
de 3 de Março

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1. É Rosa das Mercês Tito nomeada definitivamente para a categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe, lugar criado no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, com efeitos a partir do dia 20 de Maio de 2014, ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho Interno n.º 084/11, de 20 de Maio, da Ministra do Comércio, visado pelo Tribunal de Contas.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 1505/15
de 3 de Março

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1.º — É Hecdiântro Wilson da Costa Mena nomeado definitivamente para a categoria de Técnico de 3.ª Classe, lugar criado no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, com efeitos a partir do dia 20 de Maio de 2014, ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho Interno n.º 93/11, de 20 de Maio, da Ministra do Comércio, visado pelo Tribunal de Contas.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 1506/15
de 3 de Março

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1. É Ana Beatriz Miguel Itumba nomeada definitivamente para a categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe, lugar criado no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, com efeitos a partir do dia 20 de Maio de 2014, ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho Interno n.º 083/11, de 20 de Maio, da Ministra do Comércio, visado pelo Tribunal de Contas.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 1507/15
de 3 de Março

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1.º — É Maria Etossi Chiwale nomeada definitivamente para a categoria de Técnica de 3.ª Classe, lugar criado no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, com efeitos a partir do dia 20 de Maio de 2014, ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho Interno n.º 91/11, de 20 de Maio, da Ministra do Comércio, visado pelo Tribunal de Contas.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 1508/15
de 3 de Março

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo o disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1. É António Moniz Gonçalves nomeado definitivamente para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, lugar criado no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, com efeitos a partir do dia 20 de Maio de 2014, ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho Interno n.º 086/11, de 20 de Maio, da Ministra do Comércio, visado pelo Tribunal de Contas.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 1509/15
de 3 de Março

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1.º — É Maria Aurora António Nguvo Francisco nomeada definitivamente para a categoria de Técnica Média de 3.ª Classe, lugar criado no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, com efeitos a partir do dia 20 de Maio de 2014, ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho Interno n.º 101/11, de 20 de Maio, da Ministra do Comércio, visado pelo Tribunal de Contas.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 1510/15
de 3 de Março

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo o disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1. É Yola Patrocínia Dias dos Santos nomeada definitivamente para a categoria de Técnica Média de 3.ª Classe, lugar criado no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, com efeitos a partir do dia 20 de Maio de 2014, ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho Interno n.º 100/11, de 20 de Maio, da Ministra do Comércio, visado pelo Tribunal de Contas.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 1511/15
de 3 de Março

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1.º — É Nelson Silveiro Politano Miguel nomeado definitivamente para a categoria de Motorista de Ligeiros de 2.ª Classe, lugar criado no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, com efeitos a partir do dia 20 de Maio de 2014, ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho Interno n.º 218/11, de 20 de Maio, da Ministra do Comércio, visado pelo Tribunal de Contas.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 1512/15
de 3 de Março

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1. É João Norte Canário nomeado definitivamente para a categoria de Motorista de Pesados de 2.ª Classe, lugar criado no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, com efeitos a partir do dia 20 de Maio de 2014, ao abrigo do disposto no Despacho Interno n.º 238/11, de 6 de Junho, da Ministra do Comércio, visado pelo Tribunal de Contas.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 9 de Setembro de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 1513/15
de 3 de Março

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1.º — É Domingos Adelino nomeado definitivamente para a categoria de Motorista de Ligeiros de 2.ª Classe, lugar criado no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, com efeitos a partir do dia 20 de Maio de 2014, ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho Interno n.º 153/11, de 20 de Maio, da Ministra do Comércio, visado pelo Tribunal de Contas.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 1514/15
de 3 de Março

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/2014, de 29 de Abril, determino:

1.º — É Rui Socota Duarte nomeado definitivamente para a categoria de Motorista de Ligeiros de 2.ª Classe, lugar criado no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, com efeitos a partir do dia 20 de Maio de 2014, ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho Interno n.º 233/11, de 25 de Maio, da Ministra do Comércio, visado pelo Tribunal de Contas.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 1515/15
de 3 de Março

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1.º — É Nelson Ncuembua da Silva nomeado definitivamente para a categoria de Motorista de Ligeiros de 2.ª Classe, lugar criado no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, com efeitos a partir do dia 20 de Maio de 2014, ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho Interno n.º 152/11, de 20 de Maio, da Ministra do Comércio, visado pelo Tribunal de Contas.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 1516/15
de 3 de Março

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1.º — É Vitoriano Francisco Gonçalves nomeado definitivamente para a categoria de Motorista de Ligeiros de 2.ª Classe, lugar criado no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, com efeitos a partir do dia 20 de Maio de 2014, ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho Interno n.º 149/11, de 20 de Maio, da Ministra do Comércio, visado pelo Tribunal de Contas.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 1517/15
de 3 de Março

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1.º — É Elizabeth Antónia Guerra nomeada definitivamente para a categoria de Auxiliar de Limpeza, lugar criado no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, com efeitos a partir do dia 20 de Maio de 2014, ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho Interno n.º 135/11, de 20 de Maio, da Ministra do Comércio, visado pelo Tribunal de Contas.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 1518/15
de 3 de Março

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1.º — É Ester Manuela José Muhona nomeada definitivamente para a categoria de Auxiliar de Limpeza, lugar criado no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, com efeitos a partir do dia 20 de Maio de 2014, ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho Interno n.º 141/11, de 20 de Maio, da Ministra do Comércio, visado pelo Tribunal de Contas.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 1519/15
de 3 de Março

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do

Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1.º — É Graça Domingos Pedro nomeada definitivamente para a categoria de Escriturária-Dactilógrafa, lugar criado no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, com efeitos a partir do dia 20 de Maio de 2014, ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho Interno n.º 117/11, de 20 de Maio, da Ministra do Comércio, visado pelo Tribunal de Contas.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 1520/15
de 3 de Março

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1.º — É Nelson do Amaral Alves Mazau nomeado definitivamente para a categoria de Escriturário-Dactilógrafo, lugar criado no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, com efeitos a partir do dia 20 de Maio de 2014, ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho Interno n.º 120/11, de 20 de Maio, da Ministra do Comércio, visado pelo Tribunal de Contas.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 1521/15
de 3 de Março

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1.º — É Malwa Yanesse Sebastião Chaves nomeada definitivamente para a categoria de Técnica de 3.ª Classe, lugar criado no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, com efeitos a partir do dia 20 de Maio de 2014, ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho Interno n.º 90/11, de 20 de Maio, da Ministra do Comércio, visado pelo Tribunal de Contas.

1.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 1522/15

de 3 de Março

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1.º — É Gilberto Sakessa Vicente da Rocha nomeado definitivamente para a categoria de Motorista de Pesados de 1.ª Classe, lugar criado no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, com efeitos a partir do dia 20 de Maio de 2014, ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho Interno n.º 150/11, de 20 de Maio, da Ministra do Comércio, visado pelo Tribunal de Contas.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 1523/15

de 3 de Março

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1.º — É Leogevidlo Fernando Solange Domingos nomeado definitivamente para a categoria de Motorista de Pesados de 2.ª Classe, lugar criado no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, com efeitos a partir do dia 20 de Maio de 2014, ao abrigo do título de provimento de 18 de Maio de 2011, visado pelo Tribunal de Contas, conjugado com o Despacho Interno n.º 220/11, de 20 de Maio, ambos da Ministra do Comércio.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 1524/15

de 3 de Março

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1.º — É Jeremias Francisco Teixeira nomeado definitivamente para a categoria de Motorista de Ligeiros de 2.ª Classe, lugar criado no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, com efeitos a partir do dia 20 de Maio de 2014, ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho Interno n.º 217/11, de 20 de Maio, da Ministra do Comércio, visado pelo Tribunal de Contas.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 1525/15

de 3 de Março

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/2014, de 29 de Abril, determino:

1.º — É Arcádio Wilmar Bernardo Cabanga nomeado definitivamente para a categoria de Escriturário-Dactilógrafo, lugar criado no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, com efeitos a partir do dia 20 de Maio de 2014, ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho Interno n.º 123/11, de 20 de Maio, da Ministra do Comércio, visado pelo Tribunal de Contas.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 1526/15

de 3 de Março

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1.º — É Paulo Jeremias Savitendele nomeado definitivamente para a categoria de Escriturário-Dactilógrafo, lugar criado no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, com efeitos a partir do dia 20 de Maio de 2014, ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho Interno n.º 119/11, de 20 de Maio, da Ministra do Comércio, visado pelo Tribunal de Contas.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 1527/15
de 3 de Março

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1.º — É Margarida Maria Manuel nomeada definitivamente para a categoria de Escriturária-Dactilógrafa, lugar criado no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, com efeitos a partir do dia 20 de Maio de 2014, ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho Interno n.º 121/11, de 20 de Maio, da Ministra do Comércio, visado pelo Tribunal de Contas.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 1528/15
de 3 de Março

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1.º — É Neide Juliana Evaristo Augusto nomeada definitivamente para a categoria de Técnica Média de 3.ª Classe, lugar criado no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, com efeitos a partir do dia 20 de Maio de 2014, ao abrigo do título de provimento de 18 de Maio de 2011, da Ministra do Comércio, visado pelo Tribunal de Contas.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

MINISTÉRIO DA CONSTRUÇÃO

Despacho n.º 1529/15
de 3 de Março.

Convindo aplicar-se o regime de mobilidade aos funcionários visando a afectação de tarefas específicas, tendo em conta a afinidade de funções exercidas nos demais serviços da Administração Pública, nos termos do artigo 6.º do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 106/14, de 19 de Maio:

ARTIGO 1.º
(Transferência)

— É Hugo Antunes de Brito Azancot de Menezes, funcionário do Ministério da Construção, transferido para o Instituto de Estradas de Angola (INEA), com a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, com o Número de Agente 91004771.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra imediatamente em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Waldemar Pires Alexandre*.

Despacho n.º 1530/15
de 3 de Março

Convindo aplicar-se o regime de mobilidade aos funcionários visando a afectação de tarefas específicas, tendo em conta a afinidade de funções exercidas nos demais serviços da Administração Pública, nos termos do artigo 6.º do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 106/14, de 19 de Maio:

ARTIGO 1.º
(Transferência)

É Mariana da Luz Silva Santos, funcionária do Ministério da Construção, destacada para o Ministério da Economia, na categoria de Técnica Superior Principal, com o Decreto de Agente 11511270.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra imediatamente em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Waldemar Pires Alexandre*.

Despacho n.º 1531/15
de 3 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 106/14, de 19 de Maio, determino:

1. É Jorge António Xirica Vunge nomeado para exercer, em comissão de serviço, a função de Empregado Doméstico, na categoria de Auxiliar de Limpeza, na residência do Secretário de Estado da Construção, Euclides Manuel de Carvalho.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Waldemar Pires Alexandre*.

MINISTÉRIO DA ENERGIA E ÁGUAS

Despacho n.º 1532/15
de 3 de Março

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e de acordo com alínea a) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, e nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

Ponto Único: — É Filomena Rodrigues dos Santos Vaz Borja, com a categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe, promovida à categoria de 1.ª Assessora.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Serviço Nacional das Alfândegas

Despacho n.º 1533/15
de 3 de Março

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo das disposições combinadas do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho, que regula a protecção na velhice, com o Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, e nos termos da alínea s) do artigo 19.º do Decreto Presidencial n.º 14/11, de 10 de Janeiro, que aprova o Estatuto Orgânico do Serviço Nacional das Alfândegas, determino:

A desvinculação de Zovita Simão, Técnico Verificador Aduaneiro de 1.ª Classe, da Carreira Técnica Média das Alfândegas, colocado no Gabinete de Apoio Instrumental à Directora Regional, adstrito ao Serviço Regional das Alfândegas de Luanda, em virtude de ter atingido a reforma, por limite de idade, a partir de 31 de Dezembro de 2014.

Este Despacho entra em vigor a partir do dia 1 de Janeiro de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Dezembro de 2014.

O Director Geral, *Valentim Joaquim Manuel*.

Despacho n.º 1534/15
de 3 de Março

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo das disposições combinadas do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho, que regula a protecção na velhice, com o Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, e nos termos da alínea s) do artigo 19.º do Decreto Presidencial n.º 14/11, de 10 de Janeiro, que aprova o Estatuto Orgânico do Serviço Nacional das Alfândegas, determino:

A desvinculação de António Liengue, Técnico Médio de 2.ª Classe, da Carreira Técnica Média do Regime Geral da Função Pública, colocado na Delegação Aduaneira do Terminal de Carga do Aeroporto de Luanda, adstrita ao Serviço Regional das Alfândegas de Luanda, em virtude de ter atingido a reforma, por limite de idade, a partir de 31 de Dezembro de 2014.

Este Despacho entra em vigor a partir do dia 1 de Janeiro de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Dezembro de 2014.

O Director Geral, *Valentim Joaquim Manuel*.

Despacho n.º 1535/15
de 3 de Março

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo das disposições combinadas do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho, que regula a protecção na velhice, com o Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, e nos termos da alínea s) do artigo 19.º do Decreto Presidencial n.º 14/11, de 10 de Janeiro, que aprova o Estatuto Orgânico do Serviço Nacional das Alfândegas, determino:

A desvinculação de Inocêncio Matoso de Moura, Técnico Médio de 2.ª Classe, da Carreira Técnica Média do Regime Geral da Função Pública, colocado na Delegação Aduaneira do Piquete de Massabi, adstrita ao Serviço Regional das Alfândegas de Cabinda, em virtude de ter atingido a reforma, por limite de idade, a partir de 31 de Dezembro de 2014.

Este Despacho entra em vigor a partir do dia 1 de Janeiro de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Dezembro de 2014.

O Director Geral, *Valentim Joaquim Manuel*.

Despacho n.º 1536/15
de 3 de Março

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo das disposições combinadas do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho, que regula a protecção na velhice, com o Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, e nos termos da alínea s) do artigo 19.º do Decreto Presidencial n.º 14/11, de 10 de Janeiro, que aprova o Estatuto Orgânico do Serviço Nacional das Alfândegas, determino:

A desvinculação de Alberto António Bumba, 1.º Oficial, da Carreira Administrativa do Regime Geral da Função Pública, colocado no Departamento de Administração, adstrito ao Serviço Regional das Alfândegas de Luanda, em virtude de ter atingido a reforma, por limite de idade, a partir de 31 de Dezembro de 2014.

Este Despacho entra em vigor a partir do dia 1 de Janeiro de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Dezembro de 2014.

O Director Geral, *Valentim Joaquim Manuel*.

Despacho n.º 1537/15
de 3 de Março

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo das disposições combinadas do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho, que regula a protecção na velhice, com o Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, e nos termos da alínea s) do artigo 19.º do Decreto Presidencial n.º 14/11, de 10 de Janeiro, que aprova o Estatuto Orgânico do Serviço Nacional das Alfândegas, determino:

A desvinculação de Orlando António Barreira, Técnico Verificador Auxiliar Principal, da Carreira Técnica Média das Alfândegas, colocado no Departamento Técnico do Serviço Regional das Alfândegas de Luanda, em virtude de ter atingido a reforma, por tempo de serviço, a partir de 31 de Dezembro de 2014.

Este Despacho entra em vigor a partir do dia 1 de Janeiro de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Dezembro de 2014.

O Director Geral, *Valentim Joaquim Manuel*.

GOVERNO PROVINCIAL DE BENGUELA

Despacho n.º 1538/15
de 3 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Adelina Sílvia Basílio Barros, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, Agente n.º 12329716, transferida a seu pedido, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1539/15
de 3 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º, do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Jandira Irina Ussongo Muaconge, Professora do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11744778, transferida a seu pedido do Município do Balombo para o Município do Lobito.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1540/15 de 3 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Lucrécia Donana Cachipa Mululica, Professora do 1.º Ciclo Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 12092059, transferida a seu pedido do Município da Ganda para o Município do Lobito.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1541/15 de 3 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Florinda Wimbo Ngandala, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, Agente n.º 11260508, transferida a seu pedido do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1542/15 de 3 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Maria da Conceição Manuel, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 4.º Escalão, Agente n.º 08090675 e CIF n.º 135742000, transferida a seu pedido do Município da Baía-Farta para o Município da Catumbela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1543/15 de 3 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Câmia Olinda da Silva, Professora do II Ciclo Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11249837, transferida a seu pedido do Município do Balombo para o Município do Lobito.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1544/15
de 3 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Benvenida Ngueve Chilombo Lambo Gomes, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11739783, transferida a seu pedido do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1545/15
de 3 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Rosa Maria de Jesus Guar Mário, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11900617, transferida a seu pedido do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1546/15
de 3 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º, do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da*

República n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Fernanda Kuayela Filipe Florindo, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 12321672, transferida a seu pedido do Município do Cubal para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1547/15
de 3 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Amélia Kuambi, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11244783, transferida a seu pedido do Município da Ganda para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1548/15
de 3 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Deolinda Lourdes Marcolino, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 12082598, transferida, a seu pedido, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela,
aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac
Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1549/15
de 3 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Mariana Quintas, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 2.º Escalão, Agente n.º 12063916, transferida, a seu pedido, do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela,
aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac
Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1550/15
de 3 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Cecília Domingas Pilartes da Silva, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 1.º Escalão, Agente n.º 11250740, transferida a seu pedido, do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela,
aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac
Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1551/15
de 3 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Dinatilde Monga Benjamim, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 1125610, transferida a seu pedido do Município da Baía-Farta, para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela,
aos 31 de Dezembro de 2015. — O Governador, *Isaac
Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1552/15
de 3 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Aldina Ngueve Cavela, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11293941, transferida, a seu pedido do Município do Cubal para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela,
aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac
Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1553/15
de 3 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da

Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Domingos Katimba, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 3.º Escalão, Agente n.º 05612386, transferido a seu pedido do Município do Cubal, para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1554/15
de 3 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Eufrazina Adelaide Monteiro Bulica, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 8.º Escalão, Agente n.º 117442704, transferida, a seu pedido, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1555/15
de 3 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Marcelina Nduva Tchilumbo, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 12095810, transferida a seu pedido do Município de Balombo para o Município da Catumbela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1556/15
de 3 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Zeferina Morais Adelino, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 8.º Escalão, Agente n.º 11902119, transferida, a seu pedido do Município de Balombo para o Município da Catumbela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.